



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 127/2017

São Luís, 09 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 016/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 7ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3108/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular do Trabalho da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula 30816968, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 16 a 19/05/2017, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **15 a 19/05/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho